

DIRETRIZES DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2008

Aprovadas na 2a. Reunião da CPG realizada em 3 de outubro de 2007.

A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS reflete a filosofia e os propósitos da formação de mestres para a pesquisa, a docência e o exercício profissional em Ciência, Tecnologia e Sociedade, tendo em vista o aprofundamento de competências para as pesquisas associadas às três Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 1 - Dimensões Sociais da Ciência e Tecnologia;

Linha 2 - Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável;

Linha 3 - Linguagens, Comunicação e Ciência.

Para esta Seleção 2008 estará disponível o total de 15 (quinze) vagas. A seleção está em conformidade com os Artigos 11º, 12º. e 13º. do Regimento Interno do PPGCTS. Além disto, e de acordo com o Art. 6º deste Regimento foi designada pela CPG a Comissão de Seleção 2008, composta dos seguintes membros:

Presidente: Prof. Dr. José Angelo Rodrigues Gregolin

Representante da Linha 1 – Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi

Representante da Linha 2 – Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Representante da Linha 3 Profa. Dra. Nádea Regina Gaspar

Estas diretrizes visam tornar público os procedimentos e critérios de avaliação que regem cada etapa do processo de Seleção 2008, conforme detalhamento descrito a seguir:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A divulgação do processo de Seleção 2008 ocorrerá no site do PPGCTS, mala direta de folder, lista de endereços eletrônicos e junto aos órgãos e entidades de divulgação. O seguinte calendário de atividades que regem o processo de Seleção 2008 foi fixado pela Comissão de Seleção:

ATIVIDADES PERÍODO LOCAL

Inscrições

22.10.2007 a 12.11.2007

22.10.2007 até 7.11.2007 (data da postagem) Secretaria do PPGCTS

Correio, via serviço de entrega rápida (Sedex ou similar)

Deferimento das inscrições 19.11.2007 Secretaria do PPGCTS e site

www.ppgcts.ufscar.br (*)

Avaliação dos projetos 20.11.2007 a 30.11.2007 Processo Interno de Avaliação

Divulgação dos projetos aprovados 03.12.2007 Secretaria do PPGCTS e site

www.ppgcts.ufscar.br (*)

Prova de proficiência em inglês 10.12.2007 O local será divulgado na

Secretaria do PPGCTS

Divulgação dos aprovados na prova de inglês 10.12.2007 Secretaria do PPGCTS e site

www.ppgcts.ufscar.br (*)

Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos 10.12.2007 O local será divulgado

na Secretaria do PPGCTS Divulgação dos aprovados na prova escrita de conhecimentos

gerais e específicos 11.12.2007 Secretaria do PPGCTS e site www.ppgcts.ufscar.br (*)

Prova de argüição oral do projeto 12.12.2007 e 13.12.2007

O local será divulgado na Secretaria do PPGCTS

Homologação e divulgação dos aprovados 17.12.2007 Secretaria do PPGCTS e site www.ppgcts.ufscar.br (*)

(*) Não serão fornecidos resultados por telefone ou email.

2

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria do PPGCTS devidamente preenchida .
- 2) Uma foto 3 x 4;
- 3) Uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- 4) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5) uma cópia do RG e do CPF;
- 6) Três cópias do Curriculum Vitae (Modelo Curriculum Lattes);
- 7) Três cópias em papel de um projeto de pesquisa na área, com indicação de orientador(es);
- 8) Um disquete contendo uma cópia do projeto de pesquisa.

Na ficha de inscrição, além da indicação da linha de pesquisa, o candidato também deverá indicar o(s) possível(eis) orientador(es). Caso esse não tenha disponibilidade de vaga, poderá ser feita a redistribuição do candidato aprovado nesta condição para outro orientador da mesma linha de pesquisa, desde que esse último tenha vaga e/ou esteja disponível para orientá-lo, com a anuência do candidato.

2. CONSOLIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PREPARAÇÃO DOS MATERIAIS PARA SELEÇÃO

A Secretaria do PPGCTS, sob orientação da Comissão de Seleção, terá a atribuição de:

- a) receber as inscrições dos candidatos acompanhadas da documentação respectiva no balcão e por correio;
- b) realizar a conferência dos documentos entregues pelos candidatos para o deferimento das inscrições daqueles que cumpriram os requisitos formais;
- c) atribuir um código alfa-numérico na ficha de inscrição e no projeto dos candidatos, para que a identidade dos mesmos seja mantida em sigilo, e de forma a garantir que em todo processo de seleção anteriormente à etapa da arguição oral do projeto do candidato a avaliação pelos pareceristas e avaliadores seja “cega”;
- d) reservar e preparar as salas para a realização das provas escritas e oral;
- e) providenciar material de apoio à realização e correção das provas, tais como, folhas de almoço com identificação do PPGCTS, lista de presença dos inscritos, etc.;
- f) dar suporte às atividades em geral da Comissão de Seleção.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- a) a prova de PROFICIÊNCIA EM INGLÊS será elaborada por um docente credenciado no PPGCTS com base em textos da área de Ciência, Tecnologia e Sociedade.;
- b) a prova será organizada na forma de questões objetivas de múltipla escolha em que os candidatos terão de escolher uma entre três respostas;
- c) o número de questões da prova de inglês será 20 (vinte), valendo 0,5 (metade de um inteiro) ponto cada questão, totalizando 10,0 (dez) pontos;
- d) a duração da prova de inglês será de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com início às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e término às 11 (onze) horas;
- e) aos candidatos será facultada a consulta a dicionários em papel, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos;
- f) haverá dispensa da prova de inglês para os candidatos que comprovarem proficiência (como TOEFL, Michigan e Cambridge, TEAP – Test of English for Academic and

Professional Purposes; WAP – Writing for Academic and Professional Purposes), por meio de certificado reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há 2 (dois) anos antes da data da prova.

g) ao final das prova de proficiência, o candidato deverá entregar os eventuais rascunhos, juntamente com a prova.

h) a prova de CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS será organizada na forma de questões dissertativas sendo que as questões gerais versarão sobre a bibliografia comum a todas as Linhas e as questões específicas versarão sobre a bibliografia indicada para cada Linha de pesquisa;

i) a elaboração das questões gerais e específicas será de responsabilidade de cada membro da Comissão, garantindo-se que cada Linha seja consultada pelo respectivo membro da Comissão. A Comissão receberá dos representantes da Linha de Pesquisa na Comissão uma lista de sugestões de questões - gerais e específicas - e a decisão sobre quais delas serão selecionadas será de prerrogativa da Comissão;

3

j) o número de questões da prova de conhecimentos gerais e específicos será de 2 (duas) questões cada, totalizando 4 (quatro questões).

k) o valor total das questões da prova de conhecimento gerais será de 5,0 (cinco) pontos e da prova de conhecimentos específicos será de 5,0 (cinco) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois pontos e meio). As 4 (quatro) questões totalizarão 10,0 (dez) pontos.

l) ao final da prova de conhecimentos gerais e específicos o candidato deverá entregar, juntamente com a prova, os rascunhos.

m) a duração da prova de conhecimentos gerais e específicos será de 4 (quatro) horas, com início às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos e término às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos.

n) não será permitida a consulta dos candidatos a qualquer material durante a prova de conhecimentos gerais e específicos.

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO NA SELEÇÃO 2008

A sistemática de avaliação da Seleção 2008 contará com a participação de todos os membros da Comissão de Seleção que atuarão como avaliadores em todas as fases do processo e dos docentes credenciados no PPGCTS que serão chamados a participar como pareceristas ad hoc na avaliação dos projetos, das provas de conhecimentos específicos e da defesa oral dos projetos dos candidatos, conforme detalhamento a seguir.

a) em todas as fases da avaliação, os participantes da Comissão e os pareceristas ad hoc se comprometem a manter sob sigilo todo o teor dos documentos, discussões e processos em análise, e dos pareceres emitidos;

b) os membros da Comissão de Seleção e os pareceristas ad hoc se comprometem a declarar eventuais circunstâncias que caracterizem situação de potencial conflito de interesse ou que possam ser impeditivas para emissão de parecer isento;

c) para sua atuação, cada parecerista ad hoc receberá os seguintes documentos:

1) carta de encaminhamento com explicação do processo de seleção;

2) documentação pertinente – projeto, provas,
etc.;

3) protocolos pertinentes às respectivas fases de avaliação;

4) síntese das Linhas de Pesquisa, de forma a garantir que o escopo e os pressupostos das Linhas de Pesquisa para servir como base homogênea na avaliação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2008

Para essas avaliações a Comissão fará uso de protocolos já utilizados em seleções prévias, sendo que as chaves de avaliação das provas escritas serão elaboradas com base nas indicações bibliográficas da presente seleção.

Os critérios para avaliação dos projetos, currículo, prova de inglês, prova de conhecimentos gerais e específicos e prova defesa oral do projeto serão os seguintes, para cada fase:

a) projetos de pesquisa:

- 1) explicitação da relevância do problema (ou questão) de pesquisa;
- 2) contextualização da questão em relação à literatura de referência da área;
- 3) justificativa da relevância da questão a ser pesquisada;
- 4) definição dos objetivos da pesquisa;
- 5) adequação do método ao objetivo da pesquisa;
- 6) justificativas da opção metodológica;
- 7) aspectos formais do projeto;
- 8) qualidade do texto;
- 9) compatibilidade entre os objetivos pretendidos e a exigências de uma dissertação de mestrado;
- 10) viabilidade de execução da pesquisa (cronograma) e articulação do projeto com a linha de pesquisa indicada.

b) currículo: serão atribuídas as seguintes pontuações às atividades comprovadas no currículo:

- 1) formação – pontuação máxima 2 (dois) pontos;
 - 2) Pesquisa – pontuação máxima 4,5 (quatro inteiros e meio) pontos;
 - 3) Experiência na área ou em áreas afins – pontuação máxima 3,5 (três e meio) pontos.
- A pontuação máxima atribuída aos currículo dos candidatos será de 10,0 (dez) pontos.

c) prova de inglês – a chave de avaliação (gabarito) será fornecida pelo docente do PPGCTS responsável pela elaboração da prova;

d) prova de conhecimentos gerais e específicos – serão avaliadas pelos representantes da Comissão de Seleção e pelos avaliadores ad hoc de cada Linha de Pesquisa, levando em conta os seguintes aspectos:

- 1) nível de clareza da argumentação lógica;
- 2) nível de precisão da linguagem e grau de correção gramatical;
- 3) articulação do texto;
- 4) adequação (correta / completa) da fundamentação teórica apresentada com base na literatura indicada;

e) prova de argüição oral do projeto – os candidatos serão avaliados por uma banca composta por dois representantes da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato e um representante de outra Linha de Pesquisa, que avaliarão os seguintes aspectos:

- 1) adequação do perfil do candidato às exigências acadêmicas para um curso de pós-graduação com relação à: preparo prévio para engajamento em atividade de pesquisa, potencial para acompanhar e dominar a produção de conhecimento na área, capacidade de sistematização e integração de conhecimento, potencial para contribuições inovadoras e originais na área, perspectivas de permanência na área;
- 2) familiaridade com a temática do projeto de pesquisa proposto;
- 3) capacidade de argumentação em relação à fundamentação teórica do projeto;
- 4) capacidade de argumentação em relação à metodologia do projeto proposto;

- 5) capacidade de reflexão a respeito das implicações éticas envolvidas no desenvolvimento do projeto apresentado;
- 6) familiaridade com a atividade de pesquisa;
- 7) compatibilidade dos interesses de formação do candidato com os objetivos do programa de pós-graduação;
- 8) articulação entre atividades profissionais do candidato e a realização do programa de pós-graduação;
- 9) demonstração pelo candidato de possuir uma perspectiva realista com relação às possíveis dificuldades para cumprir os requisitos do programa de pós-graduação;
- 10) capacidade de expressão e flexibilidade demonstrada pelo candidato na situação de defesa oral do projeto, considerando o seu caráter avaliativo.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Exceto a avaliação do currículo, todas as provas do processo de Seleção 2008 são de caráter eliminatório, caso o candidato não consiga nota 7,0 (sete) em 10,0 (dez) pontos totais em cada uma das provas.

6.1 Avaliação do Projeto

- a) os projetos serão avaliados no âmbito das Linhas de Pesquisa por dois pareceristas, sendo um deles o orientador indicado pelo candidato;
- b) a avaliação será formalizada em um protocolo de avaliação do projeto;
- c) nos casos em que houver discrepância das notas que redundem em recomendações discordantes com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, um terceiro parecer deverá ser emitido por 1 (um) membro da Comissão não vinculado à Linha de pesquisa indicada pelo candidato. Entre as três notas atribuídas será considerado, para média final do projeto, o maior número de concordâncias (sobre recomendar ou não a sua aprovação) de todas as avaliações;
- d) a nota mínima para aprovação do projeto será 7,0 (sete).

6.2 Avaliação do currículo do candidato

- a) a Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação ao currículo do candidato, que será o resultado da avaliação de pelo menos dois membros da Comissão;
- b) caso seja observada uma discrepância maior que 2,0 (dois) pontos entre a maior e a menor pontuação obtida, cada avaliador deverá conferir novamente a sua escala para verificar a possibilidade de ajustes, sendo que o registro final da pontuação será feito procurando-se obter consenso;
- c) nos casos em que não haja acordo, será calculada a média da pontuação do candidato com base nas pontuações de cada avaliador para a composição da pontuação final no currículo;
- d) a pontuação do currículo será considerada apenas para finalidade classificatória

5

6.3 Avaliação da prova de inglês

- a) a chave de avaliação ou gabarito será fornecida pelo docente encarregado de elaboração da prova;
- b) a correção da prova será realizada pela Comissão, garantindo que pelo menos dois de seus membros corrijam cada prova;
- c) será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete) nesta prova.

6.4. Avaliação da prova escrita de conhecimentos gerais e específicos

- a) a avaliação será “cega”, ou seja, os candidatos deverão indicar na Prova apenas o código alfa-numérico relativo à sua inscrição;
- b) as provas serão avaliadas no âmbito das Linhas de Pesquisa, garantindo-se que pelo menos dois pareceristas ad hoc realizem a correção das provas;

- c) a correção das questões gerais e específicas terá por base chaves de avaliação elaboradas pelo representante de cada Linha de Pesquisa na Comissão;
- d) na avaliação das questões gerais e específicas a Comissão estabelece as seguintes diretrizes que deverão ser consideradas: 1) nível de clareza da argumentação lógica; 2) nível de precisão da linguagem e grau de correção gramatical; 3) articulação do texto; 4) adequação (correta / completa) da fundamentação teórica apresentada com base na literatura indicada; e) em todos os casos será examinada a fidedignidade nas avaliações, com comparações entre pelo menos dois avaliadores;
- f) nos casos em que houver discrepância maior ou igual a 2,0 (dois) nas notas das questões gerais, o processo decisório será o mesmo utilizado para a avaliação do projeto, ou seja, um terceiro avaliador, membro da Comissão, reavaliará as questões gerais da prova excetuando, nesta composição, o docente da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato; g) nos casos de discrepância maior ou igual a 2,0 (dois) nas notas das questões específicas a decisão será tomada no âmbito da própria Linha, devendo-se garantir que pelo menos dois membros corrijam novamente a prova.
- h) a nota final da prova escrita será a somatória da pontuação obtida pelo candidato nas quatro questões, cada uma valendo, no máximo, 2,5 pontos.
- i) será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete) nesta prova.

6.5. Processo de arguição oral do projeto de pesquisa

- a) cada candidato aprovado nas etapas prévias (projeto, prova de inglês, prova de conhecimentos gerais e específicos) será examinado por uma Banca composta por docentes credenciados no Programa, sendo pelo menos um da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, e outro pertencente a qualquer outra Linha de Pesquisa;
- b) nesta etapa, a Banca disporá de aproximadamente 30 minutos para avaliar cada candidato;
- c) o candidato será avaliado em relação ao domínio de múltiplos aspectos envolvidos em seu projeto de pesquisa (como exposto na página 3) e quanto ao seu potencial para desenvolver efetivamente o projeto proposto;
- d) todos os membros da Banca terão oportunidade de formular perguntas ao candidato;
- e) será apresentada ao candidato a oportunidade de fornecer outras informações que considere relevantes para esclarecimento do projeto e de sua pretensão de cursar o programa;
- f) ao final será elaborada uma lista com média das notas atribuídas pelos integrantes da Banca com a finalidade de se verificar a compatibilidade das avaliações
- g) caso seja observada uma discrepância maior que 2,0 (dois pontos) entre a maior e a menor nota, cada avaliador deverá conferir novamente o seu roteiro para verificar a possibilidade de ajustes, sendo que o registro final das notas será realizado procurando-se obter consenso;
- h) nos casos em que não haja acordo, será calculada a média aritmética do candidato, com base nas notas de cada avaliador, para composição da nota final nesta etapa;
- i) cada Banca de avaliação deverá encaminhar uma planilha à Comissão com as notas finais obtidas pelos candidatos avaliados nesta etapa.
- j) a nota mínima para aprovação da defesa oral do projeto será 7,0 (sete).

7. Resultado Final da Avaliação

A Comissão de Seleção elaborará uma lista dos candidatos aprovados atribuindo uma nota final que será a média aritmética das notas atribuídas em cada uma das fases do processo de seleção, conforme a fórmula seguinte:

$$\text{MÉDIA FINAL (MF)} = \text{Nota 1} + \text{Nota 2} + \text{Nota 3} + \text{Nota 4}$$

Em que: Nota 1 – nota do projeto; Nota 2 = nota da prova de inglês; Nota 3 – nota da prova de conhecimentos gerais e específicos; Nota 4 – nota da arguição oral do projeto

8. Disposições Finais

- a) A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas explicitadas nas presentes diretrizes e no edital de seleção 2008, as quais serão de conhecimento prévio e ficarão disponíveis na Secretaria do PPGCTS e no site do Programa.
- b) a seleção não comporta revisão de provas por parte dos candidatos;
- c) a ausência do candidato em qualquer prova significará desistência do processo de Seleção;
- d) aos candidatos não será permitida a entrada atrasada na sala de prova e não haverá reposição de prova para quem a tiver perdido por qualquer motivo;
- e) será excluído do processo seletivo aquele candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.
- f) serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 em cada prova eliminatória;
- g) a divulgação da relação dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 14/12/2006, ou, antes desta data, caso os trabalhos da Comissão de Seleção sejam finalizados antes da data prevista;
- h) o resultado do processo seletivo a que se refere estas diretrizes só terá validade para o ano de 2008.
- i) os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do PPGCTS, de onde poderão ser retirados nos dias úteis, de 2^a. a 6^a. feira, em horário comercial, até 60 dias após o término do processo seletivo, quando então serão eliminados aqueles que não forem retirados.
- j) a Comissão de Seleção é soberana para deliberar sobre ocorrências não previstas nestas Diretrizes.

São Carlos, 3 de outubro de 2007.

Comissão de Seleção 2008 do PPGCTS

Prof. Dr. José Angelo R. Gregolin
Presidente da Comissão
Profa. Dra. Maria Cristina P. I. Hayashi
(Representante da Linha 1)
Profa. Dra. Wanda A. M. Hoffmann
(Representante da Linha 2)
Profa. Dra. Nádea Regina Gaspar
(Representante da Linha 3)